



PORTARIA Nº 194/2021

Altera Período de Gozo de Férias de servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera período de gozo de 30 dias de Férias de servidora Pública Municipal a Sra. **Evelin Vogel**, Técnica em Enfermagem, matrícula 2912-2, concedidas a partir de 17 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 25.09.19 a 24.09.20.

Parágrafo único: A servidora fará gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 22.02.2021 a 12.03.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 22 de fevereiro de 2021.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração